

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, OPORTUNIDADE EM QUE HAVERÁ DELIBERAÇÃO PARA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO FINDO (ART. 24, ALÍNEA “H”, DO ESTATUTO) E ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIAS ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE INTERNO (ART. 26, § 2º C/C ART. 62 E SS. DO ESTATUTO)

Eu, Abel Rodrigues Neves, brasileiro, casado, comerciante, filiação: Romeu Rodrigues Neves e Luzia Cândida Neves, portador do documento de identidade nº M-1.297.195, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 286.403.906-06, e-mail: abelmoveis01@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 115, bairro Centenário, Campo Belo/MG, Presidente do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, pelo presente edital convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo dos seus direitos sociais (art. 23 c/c art. 62, do Estatuto), para a Assembleia Geral Ordinária, que deverá reunir-se “ordinariamente no mês de abril de cada ano para apreciar sobre o Balanço Patrimonial e o Relatório das Atividades do exercício findo, deliberando sobre os mesmos e a cada 2 (dois) anos para as eleições das novas Diretorias e Conselhos” (art. 25, alínea “a”, do Estatuto).

A Assembleia Geral Ordinária será realizada nas dependências da Santa Casa, sito à Rua D. Pedro II, nº 481, centro, nesta cidade e Comarca de Campo Belo/MG, **no dia 27/04/2022, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 18:30 horas e EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 19:00 horas, observando os quóruns previstos no art. 26, do Estatuto.**

Os assuntos a serem tratados na AGO observaram a seguinte pauta:



Santa Casa
CAMPO BELO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

HOSPITAL SÃO VICENTE

1º) *deliberação, aprovação ou rejeição do Balanço Patrimonial e do Relatório das Atividades do exercício findo (art. 24, alínea "h", do Estatuto);*

2º) *eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, da Diretoria Administrativa e da Diretoria de Controle Interno (art. 24, alínea "f", do Estatuto).*

Os trabalhos de instalação da AGO serão abertos pelo Presidente do Conselho Deliberativo (art. 28, caput, do Estatuto), que solicitará aos presentes a aclamação de um associado para assumir a sua Presidência. Aclamado o Presidente da AGO, este escolherá um associado para Secretário da Mesa, e, em se tratando de eleição, dois outros para escrutinadores (art. 28, § 1º, do Estatuto). A escolha do Presidente, Secretário e Escrutinadores não poderá recair sobre os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e respectivos suplentes, bem como das Diretorias Administrativa e de Controle Interno (Compliance) e nem poderão estar concorrendo a cargos (art. 28, § 2º, do Estatuto).

Após deliberação, aprovação ou rejeição do Balanço Patrimonial e o Relatório das Atividades do exercício findo (art. 24, alínea "h", do Estatuto), será realizada a eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e respectivos suplentes, bem como das Diretorias Administrativa e de Controle Interno (Compliance), que se processará através de escrutínio secreto, em havendo 02 (duas) ou mais chapas ou por aclamação, em havendo somente 01 (uma) chapa, conforme art. 62, do Estatuto. Em havendo mais de 01 (uma) chapa e ocorrendo empate, será observado o art. 65, parágrafo primeiro, do Estatuto

Os candidatos deverão apresentar suas chapas completas, devendo registrá-las na recepção principal da entidade, mediante recibo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da AGO, cuja composição deverá observar o art. 63, do Estatuto, observando a restrição constante no § 1º, do mencionado artigo.



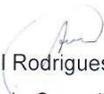
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

HOSPITAL SÃO VICENTE

Encerrada a eleição, o Presidente da AGO proclamará a chapa vitoriosa e dará posse aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria de Controle Interno, nos termos do art. 65, § 2º, do Estatuto.

O presente edital será afixado nas portarias da Santa Casa e será publicado nas mídias sociais da entidade e em seu site, para ampla divulgação aos interessados.

Campo Belo, 05 de abril de 2022.


Abel Rodrigues Neves
Presidente do Conselho Deliberativo